



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Av. Amazonas, 7675 – Bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte - MG
Colegiado do Curso de Engenharia Civil - Prédio 12 - Telefone: (31) 3319-6810

Belo Horizonte, 04 de Maio de 2015

Resolução 002/2015 Ad Referendum do Colegiado de Engenharia de Produção Civil

O presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil, no uso de suas atribuições e, atendendo à pedido de excepcionalidade formulado pela Diretoria de Graduação, no tocante aos Processos Nº 23062.001524/2015-83 do aluno **Francisco José Carvalho Belieny Junior** e Nº 23062.001537/2015-52 do aluno **João Marcelo da Cunha Pinheiro Naves Gomes**, que tratam da solicitação de reconsideração de pedido de aproveitamento de Estudos, **RESOLVE**, Ad Referendum do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil:

- 1) **DEFERIR** o pedido de aproveitamento de estudos do aluno **Francisco Jose Carvalho Belieny Junior** para a disciplina Planejamento Industrial (**Empreendedorismo**);
- 2) **DEFERIR** o pedido de aproveitamento de estudos do aluno **João Marcelo da Cunha Pinheiro Naves Gomes** para a disciplina **Patologia das Construções**;
- 3) Solicitar à Coordenação do Curso de Engenharia de Produção Civil que sejam tomadas as devidas providências para que os pedidos de aproveitamento de estudos deferidos sejam executados no corrente semestre letivo (primeiro semestre de 2015).

Coordenador do Curso de
Engenharia de Produção Civil

Prof. Dr. Rogério Cabral de Azevedo

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil